



PARECER TÉCNICO

Processo 2020/15697

Parecer referente a prestação de contas dos recursos repassados a Associação de Amparo à Maternidade e Infância – ASSAMI, através do Termo de Colaboração nº002/2020, Aditivo nº 030/2020, no valor de R\$ 70.332,14 (Setenta mil, trezentos e trinta e dois reais e quatorze centavos).

A análise das gestoras verificou que as atividades previstas no Plano de Trabalho apresentado pela Entidade às fls.09 a 18 estão sendo atendidas, com as seguintes observações:

- a Entidade efetuou o pagamento de salários para 22 funcionários diferentemente do previsto inicialmente no Plano de Trabalho, apresentando justificativa às fls. 132 e 133, referente ao pagamento de salário-maternidade à 05 funcionárias, além de haver incluso 01 funcionário para a prestação de Serviços Gerais Horta. Considerando, que o total dos valores pagos a título de folha de pagamento e FGTS no mês de agosto no valor de R\$ 40.475,24, é inferior ao valor previsto na planilha de Estimativa das Despesas e que os referidos funcionários já constavam nas folhas de pagamento anteriores ao período da pandemia, entendemos que a despesa poderá ser considerada;
- os Pais ou responsáveis pelas crianças estão recebendo os materiais pedagógicos, conforme listas anexadas às fls. 90 a 114 e registros fotográficos às fls. 115 a 130;
- os Pais ou responsáveis pelas crianças cadastradas no Bolsa Família, bem como famílias com Pais desempregados, receberam os gêneros alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com a legislação em vigor, fls.134 a 168.

De acordo com o disposto no Art. 66, Parágrafo Único da Lei 13.019/2014, foi realizada visita *in loco* pelas gestoras e Comissão de Monitoramento e Avaliação, para verificação da realização das atividades, conforme Relatório e Ata às fls 169 a 172.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Farrapos, 603
Centro – Erechim – RS
sme@erechim.rs.gov.br

P.M. Erechim
Fls. 546

Considerando, também, o Parecer Técnico Financeiro emitido às fls. 131, entendemos que a presente prestação de contas expressa o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no Plano de Trabalho atendendo o disposto na Lei nº13019/2014 e Decreto Municipal nº 4.503/2017, portanto emitimos parecer de avaliação regular e favorável a Prestação de Contas.

Reencaminhamos o presente à Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Convênios e Prestação de Contas para andamento do processo.

Erechim, 24 de setembro de 2020.

Aliana Endler Bonavigo
ALIANA ENDLER BONAVIGO

Gestora Administrativa Titular

Vera Lucia Leysler
VERA LUCIA LEYSER

Gestora Administrativa Adjunta